



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

GABINETE DO VEREADOR ELIO SOUSA DA SILVA

INDICAÇÃO 004/2025

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes."

INDICO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA, QUE BUSQUE JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACARAIMA A POSSIBILIDADE DE DESTINAR O LIXO COLETADO NA SEDE DE AMAJARI PARA O LIXÃO SITUADO NA VICINAL DO EREÚ, A CERCA DE 30 KM DA SEDE, ATUALMENTE UTILIZADO E ADMINISTRADO POR PACARAIMA ATRAVÉS DE SUA EMPRESA DE COLETA.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir destinação adequada ao lixo da sede municipal, utilizando o lixão situado na Vicinal do Ereú, hoje usado apenas por Pacaraima. Um acordo entre os municípios permitirá aproveitar essa estrutura já existente, evitando novos pontos de descarte, reduzindo impactos ambientais e melhorando a limpeza pública.

Palácio João da Silva Carneiro. Amajari-RR 24 de setembro de 2025.

ELIO SOUSA DA SILVA
Vereador